

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2019.

No dia trinta de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta: “Item 1) Aprovação da ata da reunião anterior. Item 2) Atualização Autódromo – Obras em curso - Contrato F1 e WEC. Item 3) Situação financeira da empresa e perspectivas de novos negócios. Item 4) Reforma Escolas para Secretaria da Educação – receita SPObras de R\$4.4MM/6 meses. Item 5) Reforma de Bens Municipais da Secretaria de Cultura – obras de R\$12.MM: a) envolve teatros, museus e edifícios tombados – (depende de aprovação de reforço de quadro técnico). Item 6) Quadro de Pessoal. Item 7) Outros Assuntos.” Iniciada a reunião, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior, conforme previsto no item 1 da pauta. Após, passando-se ao item 2, os senhores Maurício Brun Bucker e Paulo Santoro de Mattos Almeida, respectivamente, Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da empresa, deram ciência aos senhores Conselheiros da celebração, com a Secretaria Municipal de Turismo, de contrato no valor de R\$54 milhões, que onerarão recursos próprios da Pasta contratante e tendo como objeto a prestação de serviços necessários à realização dos eventos “48º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 – 2019” e a Etapa Brasil do “Campeonato FIA WEC – World Endurance Championship – 6 Horas de São Paulo.” Na oportunidade, informou-se que o citado contrato não implicará em dispêndio de recursos próprios de SPObras, mas que esta, ao contrário, receberá remuneração equivalente a 10% do valor contratual; após o referido Contrato de Serviços recebeu aprovação unânime do Conselho, conforme exige o Contrato Social da SPObras, de que contratos acima de R\$5MM sejam aprovados por esse Colegiado. Da mesma forma, os Diretores da empresa submeteram à aprovação do Colegiado um dos contratos que serão, em decorrência, a seguir firmados com fornecedores após o devido processo licitatório para este evento, cujo valor também é superior ao montante indicado, atingindo 13MM, e destinado à contratação de estruturas tubulares para instalação de arquibancadas e demais instalações do tipo, o que também recebeu aprovação dos demais Conselheiros, com o registro da recomendação do Conselheiro Rubens Rizek, de que o processo respectivo contenha, como de praxe, as devidas análises técnicas e jurídicas acerca de sua adequada preparação formal. Em seguida, em razão de

(M)



proposta devidamente acolhida, de inversão da pauta, passou-se à análise dos itens 4 e 5, referentes, respectivamente: a) prestação à Secretaria Municipal de Educação de serviços relativos à reforma de escolas, com receita para esta empresa, de 8% do valor contratual (R\$4,4MM); b) prestação de serviços de reforma de Bens Municipais da Secretaria da Cultura (R\$12MM), envolvendo a reforma de bens municipais, como teatros, museus, edifícios tombados. Ressaltou-se que SPObras só fará esse gerenciamento se houver contratação de mão de obra, e que esta premissa está amparada nos próprio termos do projeto, que inclusive prevê recursos para essa contratação. Afirmou-se que, com este feito, está se introduzindo uma nova forma de contratação, seguindo as recentes disposições contidas na legislação trabalhista sobre o tema, de contratos de mão de obra por prazo determinado. No caso, conforme duração do projeto. Item 5) Teceu-se considerações sobre a reforma de bens municipais, que envolve teatros, museus e edifícios tombados, salientou-se ser imprescindível a contratação de quadro técnico especializado para a condução dos projetos e gerenciamento por parte da SPObras. Seguindo diretriz governamental, apontou-se que as contratações serão feitas através de atas elaboradas pela FDE. Em relação aos dois assuntos apontados nos itens 4 e 5 da pauta, o Conselheiro Clovis Carvalho consolidou as discussões havidas em uma proposta de que, caso se concluam as negociações com as Secretarias de Educação e de Cultura, sejam realizadas contratações de pessoal sob a figura de contratos de trabalho por prazo determinado, vinculados ao projeto específico e ao prazo respectivo. Após, passando-se ao item 3, utilizando-se da projeção de planilhas e quadros, discorreu-se sobre a situação financeira da empresa, apresentando o Balancete do mês de junho, Fluxo de Caixa, com indicação de Receitas e Despesas e cada um dos itens que as compõem. Nessa oportunidade, os senhores Conselheiros solicitaram que as propostas de contratos a serem apresentados, contenham discriminação de receitas decorrentes, ainda que sejam apenas expectativas. Ato contínuo, a Diretoria, sobre o assunto tratado no item 6, projetando planilhas e gráficos, mapeou o quadro de empregados da empresa, detalhado o número alocado em cada uma das unidades, inclusive indicado os quantitativos antes e depois do concurso realizado em 2012. Destacou-se, também, a implantação de um sistema de avaliação de empregados, com periodicidade trimestral. Estima-se que, ao final do terceiro ciclo, tenha se consolidado o perfil de cada um dos funcionários, lembrando que são realizadas três frentes de análise, quais sejam: a autoavaliação, avaliação da chefia e avaliação do setor. Ao passar-se para o item Assuntos Diversos, após a aprovação do calendário de reuniões para o período de agosto/dezembro do corrente exercício, foi concedida a palavra à Conselheira Representante dos Empregados de SPObras, senhora Bernadete Rosária S. de Almeida Muniz, que, referindo-se ao assunto Quadro de Pessoal, constante do item 6 da

(M)





so





z



pauta e já abordado pela Diretoria, solicitou constasse da ata da reunião, o seguinte texto de sua autoria: "A Conselheira Bernadete Muniz pediu a palavra, acerca da redução da folha de pagamento, sobre a contratação de novos empregados e abertura de concurso público, colocou a respeito da saída da Chefe de Gabinete, sugerindo que o referido cargo não fosse preenchido, usando o salário pertinente a este cargo para pagar 02 (dois) novos engenheiros, o que ajudaria em nova demanda de serviço." Porém, foi colocado que este assunto não cabe ao Conselho, mas sim ao Presidente, sendo sua a tarefa de avaliar a necessidade do cargo. Em seguida, encerrada sua fala, como nada mais havia a ser deliberado, o senhor Presidente do Conselho, senhor Edson Caram, encerrou a reunião, da qual eu, Terezinha de Jesus Ferreira Côrtes, *Costa*, assessora, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada por todos os integrantes do Colegiado.



ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS



BERNADETE ROSARIA SOARES DE ALMEIDA MUNIZ



CLOVIS DE BARROS CARVALHO



EDSON CARAM



MATILDE DA COSTA



MAURÍCIO BRUN BUCKER



MAURO RICARDO MACHADO DA COSTA



RUBENS NAMAN RIZEK JÚNIOR



WILSON SÉRGIO PEDROSO JUNIOR